



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 de agosto de 2025, às 14h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares ANDERSON SODRÉ DA SILVA; BRISSA BIAZATTI, ELIANA LIMA MIRANDA; HELTON BRUNO PESSI; JANE FERREIRA DA FONSECA e JULIANO PEREIRA GOMES COSTA. O conselheiro titular JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA não compareceu, justificadamente. Compareceu à sessão, como convidada, a Sra. SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS (Diretora-Presidente do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação (nos termos do artigo 52, §2º, da lei municipal nº 2.857/2019 e do artigo 7º c/c artigo 11, §3º, do Regimento Interno deste Conselho). Ato contínuo, procedeu-se com a leitura, aprovação e assinatura de ata de sessão anterior. Dando seguimento à sessão, a Diretora-Presidente Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de julho de 2025 e do relatório de investimentos mensal de julho de 2025, os quais foram aprovados pelos Conselheiros, por unanimidade. Ato contínuo, a Diretora-Presidente Sulamike apresentou a proposta formulada pelo Poder Executivo Municipal acerca do parcelamento do déficit atuarial do exercício de 2025, cujo valor totaliza R\$ 12.863.668,55 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O Poder Executivo Municipal solicitou o parcelamento do referido débito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com valores originais atualizados pelo índice IPCA/IBGE, acrescidos de juros simples de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês) e multa de 2% (dois por cento), cujo pagamento será garantido mediante vinculação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Após deliberação, foi aprovado o parcelamento do referido débito, na forma solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso XXI, da lei municipal nº 2.857/2019. Dando seguimento à sessão, a Diretora-Presidente Sulamike informou que o Poder Executivo Municipal se encontra inadimplente junto a esta autarquia em relação aos aportes financeiros referentes aos meses de fevereiro a julho de 2025, cujo valor total corresponde, aproximadamente, a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mas que a Secretaria Municipal de Finanças sinalizou que tal valor voltará a ser pago a partir do próximo mês, havendo a real expectativa de que o débito será paulatinamente quitado. Passando a outro tópico da pauta desta reunião, a Diretora-Presidente Sulamike informou que o Censo Previdenciário dos Servidores Ativos está em andamento e teve um grande avanço, já tendo sido feito o cadastramento de aproximadamente 140 (cento e quarenta) servidores, sendo que o objetivo é o cadastramento de todos os servidores vinculados a esta autarquia, que totalizam aproximadamente 600 (seiscentas) pessoas. Acrescentou que o censo previdenciário vem sendo realizado presencialmente e também eletronicamente (mediante link), sendo que de agora em diante esta autarquia passará a encaminhar notificações aos servidores com o objetivo de acelerar o término do cadastramento, haja vista a importância de se proceder com o cadastramento de no mínimo 50% dos servidores até outubro do corrente ano, para que os dados sejam utilizados no próximo estudo atuarial. Entrando em outro assunto da pauta, a Diretora-Presidente Sulamike informou que esta autarquia está sofrendo com a falta de servidores, eis que os recursos humanos atualmente disponíveis são insuficientes para a crescente demanda de trabalho. Diante desse cenário e visando proporcionar maior eficiência na execução do serviço, a



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretora-Presidente Sulamike pleiteou e este Conselho autorizou que seja expedida Portaria visando regulamentar os horários de atendimento ao público, em especial aos atendimentos relativos à concessão de aposentadorias, que geralmente são demorados. Por fim, a Diretora-Presidente Sulamike submeteu à deliberação deste Conselho o pedido formulado por servidor cedido a esta autarquia acerca de adiantamento quanto ao recebimento de gratificação pela execução de trabalho técnico (participação nos trabalhos quanto ao censo previdenciário), tendo este Conselho decidido pelo indeferimento do pedido, por ausência de previsão legal que agasalhe tal pleito. Nada mais havendo a constar, às 15h10min deu-se por encerrada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Membro titular e Presidente do
Conselho de Administração

HELTON BRUNO PESSI
Membro titular e Secretário do
Conselho de Administração

BRISSA BIAZATTI
Membro titular do Conselho
de Administração

ELIANA LIMA MIRANDA
Membro titular do Conselho
de Administração

JANE FERREIRA DA FONSECA
Membro titular do Conselho
de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA
Membro titular do Conselho
de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS
Diretora-Presidente do SGP-PREV